

DADOS CADASTRAIS / REGISTRATION DATA

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo. The filling of the fields below is mandatory.

Razão Social (sem abreviação)
Corporate Name (no abbreviation allowed)

Nome Fantasia
Trading Name

CNPJ
Corporate Taxpayer Registry

Inscrição Estadual
State Enrollment

Data de Constituição
Date of Constitution (dd/mm/yy)

Identificação de Registro
Enrollment Identification

Atividade Econômica Principal*
Main Economic Activity*

CNAE
National Classification of Economic Activities

Forma de Constituição*
Incorporation Type*

Controle Acionário
Shareholding Control

Nacional/National
 Estrangeiro/Foreign

País
Country

Endereço da Sede Social
Headquarters' Address

Número
Number

Complemento
Additional Info

Bairro
District

Cidade
City

UF
State

CEP
Zip Code

País
Country

Telefone
Phone Number

E-mail

Site
Website

Endereço para Correspondência
Mailing Address

Sede Social/Headquarters
 Outro (especificar a seguir)/Other (specify below)

Endereço (outro)
Address (other)

Número
Number

Complemento
Additional Info

Bairro
District

Cidade
City

UF
State

CEP
Zip Code

País
Country

País(es) de domicílio fiscal / Country(ies) of tax domicile

Escolher País(es) / Choose Country(ies)

Escolher País(es) / Choose Country(ies)

Possui número(s) de identificação fiscal no exterior? / Do you have Tax Identification Number(s) (TIN) abroad Brazil? Sim/Yes Não/No

Em caso positivo, informar qual(is) país(es) e respectivo(s) número(s) de identificação fiscal no(s) país(es). / If yes, please inform the TIN.

País
Country

Número
Number

Não aplicável/Not applicable.

Justificativa para não preenchimento do NIF / Justification for not completing the TIN

Beneficiário dispensado de NIF
Beneficiary excused from TIN

País não exige NIF
Country does not require TIN

Não aplicável/Not applicable.

Justificativa para não preenchimento do NIF / Justification for not completing the TIN

Beneficiário dispensado de NIF
Beneficiary excused from TIN

País não exige NIF
Country does not require TIN

* Para preenchimento dos campos Atividade Econômica Principal e Forma de Constituição, indique apenas o código disponível nos Anexos correspondentes.

* To fill out the Main Economic Activity and Incorporation Type fields, please refer to Registration Form Supplements - List of Economic Activities and List of Incorporation Type.

EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO / FOR INVESTMENT FUNDS ONLY

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Os campos abaixo são opcionais.
The fields below are optional.

Não serão preenchidos/Won't be filled.

Dados do Administrador do Fundo / Information of the Administrator of the Fund

Razão Social
Corporate Name

CNPJ
Corporate Taxpayer Registry

O campo abaixo é opcional.
The field below is optional.

Não será preenchido/Won't be filled.

Número da Conta CETIP

Account Number at Clearing House for the
Custody and Financial Settlement of Securities - CETIP

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 11º andar
CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

BNY Mellon Banco S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 10º andar (parte)
CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

SAC: sac@bnymellon.com.br ou 55 21 3219-2600 / 0800 725 3219 | Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br | www.bnymellon.com.br/sf



REPRESENTANTES LEGAIS OU PROCURADORES / LEGAL REPRESENTATIVES OR ATTORNEYS-IN-FACT

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Preencher o Anexo I. Fill out Annex I.

CONTAS BANCÁRIAS PRÓPRIAS / PRIVATE BANK ACCOUNTS

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo. The filling of the fields below is mandatory.

Número de contas que deseja cadastrar para a liquidação de resgates:

1 2 3

Number of accounts to be registered for redemptions:

Com o objetivo de evitar possíveis fraudes, esta Ficha Cadastral só será aceita se o número assinalado acima for igual ao número de contas informadas abaixo.

In order to avoid fraud, the current Form shall only be accepted in the event the above mentioned number corresponds to the identified accounts given below.

| Banco Bank | Nº Banco Bank # | Nº Agência * Branch # * | Número da Conta Account # |
|---------------|--------------------|----------------------------|------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Não é autorizado o envio de recursos para contas de terceiros. * Sem dígito verificador.

The remittance of resources to third parties' accounts. * Without the check digit.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL / EQUITY POSITION

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo. The filling of the fields below is mandatory.

O valor do patrimônio indicado deverá compreender, se houver, os bens imóveis (ex: casa, apartamento, terreno etc.), os bens móveis (ex: carro, barco, avião etc.) e as aplicações financeiras (ex: valores em conta corrente, fundos de investimento, CDBs, previdência, poupança, ações etc.).

The equity position provided must include, if applicable, realty (e.g. house, apartment, land etc.), goods (e.g. car, boat, airplane etc.) and investments (e.g. amount in checking account, funds, certificates of deposit, pension funds, savings, shares etc.).

Patrimônio Líquido Até/Until R\$ 100.000
Net Asset Especificar/Specify: R\$ _____
 De/From R\$ 100.001 a/up to R\$ 500.000
 De/From R\$ 500.001 a/up to R\$ 1.000.000
 De/From R\$ 1.000.001 a/up to R\$ 10.000.000
 De/From R\$ 10.000.001 a/up to R\$ 50.000.000
 Acima de/Above R\$ 50.000.001
Especificar/Specify: R\$ _____

Faturamento Médio Nenhum/none
Mensal Average Monthly Earnings
 Até/Until R\$ 100.000
Especifique/Specify: R\$ _____
 De/From R\$ 100.001 a/up to R\$ 500.000
 De/From R\$ 500.001 a/up to R\$ 1.000.000
 De/From R\$ 1.000.001 a/up to R\$ 3.000.000
 Acima de/Above R\$ 3.000.000
Especifique/Specify: R\$ _____

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA / STOCK COMPOSITION

Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Preencher o Anexo I. Fill out Annex I.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS OU EMPRESAS CONTROLADAS / EQUITY HOLDINGS OR CONTROLLED COMPANIES

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Os campos abaixo são obrigatórios se aplicável.

The fields below are mandatory if applicable.

Não aplicável/Not applicable.

Indique apenas as maiores participações ou as mais relevantes. Informe quantas linhas serão preenchidas.

1 2 3

Identify only the largest and most important ones. Inform how many lines will be filled.

| Razão Social (sem abreviação) Corporate Name (no abbreviation allowed) | CNPJ Corporate Taxpayer Registry | Nacionalidade Nationality | Capital Social Share Capital | % Capital |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 11º andar
CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

BNY Mellon Banco S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 10º andar (parte)
CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

SAC: sac@bnymellon.com.br ou 55 21 3219-2600 / 0800 725 3219 | Ouvidoria: 0800 725 3219 ou ouvidoria@bnymellon.com.br | www.bnymellon.com.br/sf

Página / Page

2 / 5



Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica
Registration Form - Legal Entity

(versão 03.2014)

Instrução CVM 301/99

SOCIEDADES COLIGADAS / ASSOCIATED COMPANIES

Os campos abaixo são obrigatórios se aplicável. / The fields below are mandatory if applicable. Não aplicável/Not applicable.Indique apenas as maiores participações ou as mais relevantes. Informe quantas linhas serão preenchidas. 1 2 3
Identify only the largest and most important ones. Inform how many lines will be filled.

| Razão Social (sem abreviação) Corporate Name (no abbreviation allowed) | CNPJ Corporate Taxpayer Registry | Nacionalidade Nationality |
|---|-------------------------------------|------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

Conforme definido na Circular BACEN 3461/09 e Instrução CVM 301/99, informações sobre situação patrimonial/financeira do INVESTIDOR devem ser compatíveis com seu perfil de movimentação. / BACEN 3461/09 Circular and CVM 301/99 Instruction have established that the information on INVESTOR's earnings and equity/ financial position must be compatible to INVESTOR's financial activity profile.

REFERÊNCIAS COMERCIAIS / BUSINESS REFERENCES

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99

Obrigatório o preenchimento dos campos abaixo. The filling of the fields below is mandatory.

| Nome Name | Telefone Phone Number |
|--------------|--------------------------|
| 1) | () () |
| 2) | () () |

DECLARAÇÃO DO CLIENTE / DECLARATION OF THE CLIENT

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

A instituição possui sócio, diretor ou procurador que possa ser considerado Pessoa Politicamente Exposta? Sim/Yes Não/No
Does the institution have a partner, director or attorney-in-fact that might be considered Politically Exposed Person?

Resolução 16, de 28/03/2007 (COAF), art. 1º, § 1º - Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

COAF Resolution 16, from March, 28th 2007, art. 1, § 1 - It is considered to be a Politically Exposed Person (PEP) public agents that have or have had, in the last five years, in Brazil or other countries, territories and foreign premises, positions, jobs or relevant public roles, as well as their representatives, family members and immediate collaborators.

São consideradas válidas somente as ordens transmitidas: Verbalmente
Verbally Por Escrito: Fax, Carta ou E-mail
In writing: Fax, Letter or E-mail Ambos
Both

A transmissão de ordens é um ato personalíssimo, somente transferível a procurador com poderes específicos para tanto. O BNY Mellon, em qualquer hipótese ou sob qualquer pretexto, não se responsabiliza por ordens transmitidas por terceiros não autorizados.

The transmission of orders is a personal act, only to be transferable to an attorney-in-fact with specific powers for such a purpose. BNY Mellon takes no responsibility on account of orders transmitted by non-authorized third-parties, under no conditions whatsoever.

O CLIENTE declara que é o beneficiário final efetivo dos valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio desta conta. Sim/Yes Não/No
The Client attests that it is the beneficial owner of the equity position and investments held in this account.A empresa exerce alguma atividade correlata à atividade financeira, incluindo mas não se limitando a, Custodiante, Banco, Instituição de Investimentos, Fundos de Investimentos, Consórcios ou Companhia de Seguros e/ou Previdência, Gestão de Títulos ou Valores Mobiliários, Distribuição de Títulos ou Valores Mobiliários, incluindo Agentes de Distribuição, Corretagem de Títulos ou Valores Mobiliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas ou Entidades de Balcão Organizado? Sim/Yes Não/No

Is the entity involved with any activity related to financial business, including but not limited to being a Custodian, Bank, Investment Institution, Investment Fund, Consortium, Insurance and/or Social Security Company, Asset Manager, Securities Distributor, Broker, Securitization Agent, Central Depository Agent, Stock or Over the Counter Broker?

Caso a resposta seja sim, indicar o Status FATCA (indique apenas uma dentre as opções disponíveis) / If yes, indicate FATCA status (Indicate only one of the option)

 Instituição Financeira Participante (PFFI). Nº do GIIN:
Participating Foreign Financial Institution. Global Intermediary Identification Number: _____ Instituição Financeira presumidamente aderente ao FATCA, status registrada (DCFFI Registrada). Nº do GIIN:
Registered Deemed-Compliant Foreign Financial Institution. Global Intermediary Identification Number: _____ Instituição Financeira presumidamente aderente ao FATCA, status dispensada de registro (DCFFI Certificada). Especificar o tipo de entidade:
Certified Deemed-Compliant Foreign Financial Institution. Specify type of entity: _____ Instituição Financeira Não Participante (incluindo participantes no status limitado):
Non-Participating Foreign Financial Institution (including participants in limited status): _____ Beneficiária efetiva isenta. Especificar o tipo de entidade:
Exempt effective beneficiary. Specify type of entity: _____ Entidade Não Financeira (NFFE). Especificar o tipo de entidade:
Non-Financial Foreign Institution. Specify type of entity: _____

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 11º andar
CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

BNY Mellon Banco S.A.

Av. Presidente Wilson, 231/ 10º andar (parte)
CEP: 20030-905 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

DECLARAÇÃO DO CLIENTE (continuação) / DECLARATION OF THE CLIENT (continuation)

Resolução CMN 2025/93, Instrução CVM 301/99, Circular Bacen 3461/09

Caso a resposta seja não, responder as perguntas abaixo: / If the answer is no, answer the questions below:

Alguma pessoa física cidadã, nacional ou residente fiscal dos Estados Unidos da América (E.U.A.) é titular de participação substancial na entidade, consistindo tal participação em direitos a auferir individualmente 10% ou mais dos proventos relativos aos lucros ou ao patrimônio da entidade, direta ou indiretamente, por meio de direitos societários ou contratuais?

Sim/Yes Não/No

Does any American citizen, American national or American resident for tax purposes hold a substantial ownership in the entity, holding which grants him/her/they, directly or indirectly, through Corporate or Contractual rights, to individually receive 10% or more of the earnings or of the equity of the entity?

Se sim, é necessário que o(s) sócio(s) ou acionista(s) preencha(m) a Ficha Cadastral PF, que formará parte integrante anexa a esta ficha cadastral, e que a empresa informe o seu Número de Inscrição Fiscal nos EUA, bem como responda à seguinte questão: / If so, the partner(s) or shareholder(s) is/are required to fill out the Individual's Registry Form, which shall be attached to this Registry Form and the entity needs to inform the relevant American Tax Identification Number, as well as answer the following question:

Mais de 50% da receita da empresa é proveniente estritamente da prestação de serviços, compra e venda de mercadorias, industrialização de bens ou extração mineral e mais de 50% dos ativos da empresa são inerentes estritamente a essas atividades? (Observação: resultados e ativos de natureza financeira, inerentes a aluguel, variação cambial ou participações societárias ou ativos destinados a outras atividades não são considerados estritamente ligados a esse tipo de atividade)

Sim/Yes Não/No

Is more than 50% of the entity's revenue strictly the result of service rendering, buying and selling and the manufacturing of goods or mining and is more than 50% of the entity's assets strictly connected to these activities? (Note: results and financial assets concerning rentals, exchange rate variation, holdings or assets dedicated to other activities are not considered strictly linked to this type of activity)

DISPOSIÇÕES FINAIS / FINAL PROVISIONS

As informações cadastrais são de responsabilidade exclusiva do CLIENTE que se compromete a comunicar imediatamente ao BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e/ou BNY Mellon Banco S.A. ("BNY Mellon"), por escrito, qualquer alteração que venha a ocorrer em seus dados cadastrais, responsabilizando-se pelo pagamento de eventuais encargos que venham a ser cobrados do BNY MELLON, bem como por toda e qualquer penalidade ou dano decorrente, direta ou indiretamente, de alterações cadastrais não informadas.

O CLIENTE autoriza o BNY MELLON:

- a) a proceder com a análise e conferência dos dados cadastrais constantes desta Ficha Cadastral, inclusive através do sistema da Central de Risco do Banco Central e do Serasa;
- b) a encaminhar seus dados cadastrais aos órgãos de Proteção ao Crédito em caso de inadimplemento de qualquer obrigação decorrente da aplicação nos fundos de investimento administrados pelo BNY MELLON;
- c) a fornecer seus dados cadastrais, saldos e movimentações financeiras ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, à Comissão de Valores Mobiliários, à Receita Federal, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, à Receita Federal dos Estados Unidos da América ("IRS"), ao The Bank New York Mellon Corporation e suas subsidiárias, e, ainda, ao gestor da carteira e ao distribuidor do fundo de investimento, quando aplicável;
- d) a gravar as ligações telefônicas, quando da transmissão de ordens de movimentação, assim como também o seu Distribuidor ou Agente Autônomo;
- e) e outras empresas do mesmo grupo econômico a fornecerem esta Ficha Cadastral, seus anexos, as informações deles constantes, inclusive dados relativos aos controladores ou titulares substanciais da entidade, e aos beneficiários finais, bem como os dados financeiros relativos à conta e aos investimentos do CLIENTE, às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na(s) jurisdição (jurisdições) na(s) qual(is) o(s) controlador(es), o(s) titular(es) de participação substancial, ou o(s) beneficiário(s) final(is) tenha(m) nascido, ou da(s) qual(is) é (são) cidadão(s), nacional(is) ou residente(s).

The registration information is of sole responsibility of the CLIENT, who undertakes the responsibility of immediately informing BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A. and/or BNY Mellon Banco S.A. ("BNY MELLON"), by writing, of any modification which may occur in its registration information, being also responsible for the payment of any fees which may be charged from BNY MELLON, as well as for any penalty or damage resulting, directly or indirectly, from modifications of registration information which were not informed to BNY MELLON.

The CLIENT authorizes BNY MELLON:

- a) to proceed with the analysis and checking of the information of this Registration Form, including through Brazilian Central Bank Risk system and Serasa;
- b) to send its registration information to the entities of Credit Protection, in the event of non compliance of any obligations resulting from the investments in Funds administered by BNY MELLON;
- c) to supply the Brazilian Central Bank - Bacen, the Financial Activities Control Council, CVM (Securities and Exchange Commission of Brazil), Receita Federal (Brazilian IRS), BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, Internal Revenue Service of the United States of America (US IRS), The Bank of New York Mellon Corporation and its subsidiaries, the investment manager and the distributor of the investment fund, if applicable, with your registration information, equity position and financial activity;
- d) to record the telephone conversations, when regarding the transmission of transaction orders, as well as the Distributor or Independent Investment Agent;
- e) and other entities of the same Corporate Group to supply this Registry Form, its attachments, the data therein, including information relating to the main controllers, holders of substantial ownership in the entity and of the end beneficiaries, as well as financial data concerning the Customer's account and his/her/their investments, to the income payment sources or to the central depositaries or to the securities bookkeeping agents related to the account, to the Brazilian or foreign authorities as per current Brazilian legislation and in accordance with international agreements signed by Brazil, or as per applicable legislation within the jurisdiction(s) in which the controller(s), the holder(s) of a substantial ownership or the end beneficiaries were born, or in which he/she/they is/are citizen(s), national(s) or resident(s).



DISPOSIÇÕES FINAIS (continuação) / FINAL PROVISIONS (continuation)

O CLIENTE declara, para todas as finalidades legais, que:

- a) as declarações e os dados fornecidos nesta Ficha Cadastral, inclusive os dados relativos aos titulares de participação substancial e os seus controladores, bem como os dados relativos aos beneficiários finais e as declarações anexas à Ficha Cadastral, são verdadeiros, válidos, corretos e completos;
- b) atualizará imediatamente as informações fornecidas nesta Ficha Cadastral e em todas as suas declarações e documentos anexos sempre que sofrerem alteração de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação ao BNY MELLON, bem como, sempre que requerido, na forma e no prazo informados pelo BNY MELLON;
- c) nos termos da Lei 9613/98, regulamentada pela Circular Bacen 3461/09, os bens, direitos e/ou valores apresentados na presente Ficha Cadastral não são provenientes, direta ou indiretamente, de atividades ilícitas, criminosas, ou ainda, de acordo com a Carta-Circular Bacen 3542/12, de atividades que auferiram indícios de ocorrência dos crimes constantes da referida Lei, bem como não oculta ou dissimula a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores;
- d) o propósito e a natureza de sua relação com o BNY MELLON estão estabelecidos no(s) termo(s) de adesão e/ou no(s) contrato(s) firmado(s) com esta instituição, conforme o caso, para fins da Circular Bacen 3461/09;
- e) está ciente que mesmo optando pelo não recebimento do extrato mensal, eventualmente poderão ser enviadas correspondências através do correio tradicional, caso seja exigido por regulamentação aplicável. Nesses casos, as correspondências serão enviadas para o endereço de correspondência indicado neste instrumento. Para cancelar o envio do extrato mensal, é necessário preencher a ficha de solicitação de bloqueio/desbloqueio de emissão de extrato mensal;
- f) os mandatos, procurações ou instruções, por instrumento público ou particular, sem prazo de validade, entregues ao BNY MELLON, somente serão considerados como revogados ou cancelados para todos os fins a contar do recebimento de comunicação escrita naquele sentido, ficando o BNY MELLON, na falta da mesma, isento de quaisquer responsabilidades; e
- g) aceita a eleição do Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente Ficha Cadastral.

The CLIENT declares for all legal purposes, that:

- a) the statements and data supplied in this Registry Form, including data of the holder of a substantial ownership in the entity and their controllers, as well as data concerning the end beneficiaries and the statements attached to the Registry Form, are true, valid, correct and in full;
- b) shall immediately update the information presented in this Registry Form, in all declarations and in all attached statements and documentation at all times in which these are in fact altered, thus rendering them incorrect or incomplete, by way of notifying BNY MELLON, as well as when required in the format and in the timeframe stipulated by BNY MELLON;
- c) according to the provisions of Law 9613/98, regulated by Circular 3461/09, issued by the Central Bank, the assets, rights and/or amounts indicated in this Registration Form do not result, directly or indirectly, of illicit or criminal activities or, yet, according to Circular-Letter 3542/12, also issued by the Central Bank, of activities which indicate the occurrence of the crimes foreseen in the referred Law, as well as do not omit or dissimulate the nature, origin, localization, disposition or property of assets, rights or amounts;
- d) the purpose and nature of the relationship with BNY MELLON are stated in the term(s) of adherence and/or in the contract(s) signed with this institution, accordingly, with regards to Circular Bacen 3461/09;
- e) is aware that even if you opt not to receive the monthly statement, eventually correspondence might be mailed through regular mail, if required by applicable regulation. In these cases, the correspondence will be mailed out to the mailing address indicated in this Registration Form. To block the issuance of monthly statement, it is required to fill out therequest to block / reinstate issuance of monthly statement;
- f) power of attorneys, proxies or directions which are granted to BNY MELLON, either by a public deed or a private instrument of transaction, and which do not set a period of validity, will only be considered terminated or set aside for all intents and purposes once there is given written notice on this sense. BNY MELLON will be free from any liability if notice is not given; and
- g) accepts the election of the jurisdiction of the Court of the city of Rio de Janeiro to resolve on any and all conflicts resulting from this Registration Form.

Local / Place

Data / Date (dd/mm/yy)

X

Assinatura do Representante (1) / Signature of the Representative (1)

X

Assinatura do Representante (2) / Signature of the Representative (2)

Obrigatório se houver. / Mandatory if applicable.

Para uso exclusivo do
BNY Mellon: responsável
pela conferência e atualização
cadastral
For BNY Mellon use only

